



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

Portaria nº 25/2023, 17 de março de 2023.

A presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições previstas no legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos artigo 142 e 144, ambos da Lei Municipal 237/1997, resolve:

Art. 1º Designar os os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o PAD (Processo Administrativo Disciplinar; **1º-Sidney Teles de Menezes**, (Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 248); **2º-Francisca Iracema dos Santos**, (Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 264); e **3º Mychael Everton Fernandes da Silva, (Chefe do Setor de Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº 1246860)**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, como recomendou o Ofício 010/2023/2ªPmJSC encaminhado pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Cruz/RN, destinada a apurar supostas falta do Servidor D. A. da S. M., bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Ezequiel/RN, 17 de março de 2023.

KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
VEREADORA PRESIDENTE